



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018

(Das Sras. Alice Portugal e Jandira Feghali)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o exercício ilegal da profissão de Nutricionista.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa, com base nos art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso VII, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão de Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, para discutir o exercício ilegal da profissão de Nutricionista.

Tal solicitação se deve ao fato do exercício ilegal da profissão de nutricionista estar sendo praticado ostensivamente no Brasil por um aplicativo digital lançado pelo site www.freeletics.com, que apresenta o Freeletics Nutrition, oferecendo ao internauta a criação de receitas personalizadas aos objetivos do usuário, a preparação de lista de supermercado e ainda ensinando a comer fora de casa. O aplicativo se anuncia como um nutricionista de bolso, disponível 24 horas para o usuário.



Para dar uma aparência de seriedade e demonstrar-se criterioso, o aplicativo diz ser que, para iniciar seu uso, o candidato precisa passar por uma verdadeira consulta, uma longa série de perguntas e cruzamento de dados que vão ajudar a definir o real objetivo da mudança na dieta – “pode ser desde simplesmente perder peso ou ganhar massa muscular, até um acompanhamento para criar um estilo de vida mais saudável”.

Com o foco definido, o aplicativo constrói o cardápio diário para todas as refeições e lanches durante o dia, cada um deles acompanhada de receita e modo de preparo explicados nos mínimos detalhes. São mais de duzentas receitas e sabores do agrado de cada usuário. “A proposta é oferecer uma alternativa para quem quer construir um estilo de vida mais saudável, mas não consegue fazer sem um estímulo e acompanhamento diário”, explica Gabriel Toledo de Oliveira, diretor geral do Freeletics no Brasil.

Como se observa, o aplicativo se propõe a substituir o profissional de nutrição, praticando abertamente o exercício ilegal de uma profissão da área de saúde regulamentada em nosso país.

Os riscos à saúde da população brasileira ficam evidentes com a disseminação desta prática ilegal, que pode avançar em outras áreas da saúde em substituição aos profissionais, razão pela qual julgamos oportuno e necessário a discussão deste tema no âmbito da Comissão de Saúde e Seguridade Social da Câmara dos Deputados

Requeremos ainda que sejam convidados para participar desta Audiência Pública as seguintes autoridades:

- 1- **Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas**, Sr. Élido Bonomo;
- 2- **Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região**, Sra. Amanda Ornelas Trindade Mello;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 3- **Sra. Márcia Cristina Almeida Magalhães Oliveira, Nutricionista**, especialista em Obesidade e Emagrecimento e professora da Universidade do Estado da Bahia;
- 4- **Presidente do Conselho Nacional de Saúde**, Sr. Ronald Ferreira dos Santos;
- 5- **Ministro de Estado da Saúde**, Sr. Gilberto Occhi;

Sala da Comissão, em , de abril de 2018.

Deputada Alice Portugal

PCdoB/BA

Deputada Jandira Feghali

PCdoB/RJ